



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 110, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Resolução COSUEN nº. 013/2014,

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 093/2016,

RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar do apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa, no segundo semestre de 2016.

1. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

1.1 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio supracitado encontra-se no Anexo I do presente Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso, o pedido de reconsideração da homologação da inscrição ou de reconsideração da decisão relativa à classificação da proposta apresentada.

2.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico (Anexo II deste Edital), disponível no endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br>, nos dias 10 a 17 de setembro de 2016, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.

2.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 21 de setembro de 2016, no endereço eletrônico www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduação.

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2016.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I – EDITAL PROGRAD 110/2016

Proponente		Curso	Local de Destino	Valores Solicitados	Recurso Deferido	Resultado Final
1	Alice Bernardo Nicolau	Cinema e Audiovisual	Brasil/PR/Foz do Iguaçu	Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
2	Angela Allca Quispe	Ciências Biológicas - Ecologia E Biodiversidade	Peru/Urubamba/Machupichu	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Deferido
3	Andres Mauricio Carvajal Proaño	Cinema e Audiovisual	Brasil/PR/Foz do Iguaçu	Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
4	Besna Gissel Rodriguez Yacovenco	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política Na América Latina	Brasil/RJ/ Rio de Janeiro e SP/São Paulo e Santo André	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 700,00 Total: R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Deferido
5	Carol Anabel Vintimilla Espinosa	Cinema e Audiovisual	Brasil/PR/Foz do Iguaçu	Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
6	Cynthia Norma Consuelo Quitoran Retamozo	Cinema e Audiovisual	Peru/Lima/Lima	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	Deferido

7	Edinson Jhoan Guerrero Ibañez	Arquitetura e Urbanismo	Peru/Piura/Piura	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Indeferido. A solicitação não atende ao inciso III, do item 6 do Edital PROGRAD nº 093/2016: “Projeto de pesquisa de TCC, que atenda o item 5.1.1, no qual deva constar introdução, justificativa, referencial teórico, metodologia e cronograma.
8	Felipe Lara Falcão	Geografia - Território e Sociedade na América Latina	Brasil/MS/Trê Lagoas	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 700,00 Total: R\$ 850,00	R\$ 850,00	Deferido
9	Flavio Ferreira Freitas	Engenharia de Energias Renováveis	Brasil/PR/Marechal Cândido Rondon, Santa Helena e São Miguel do Iguaçu	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 700,00 Total: R\$ 850,00	R\$ 350,00	Deferido Parcialmente, em conformidade com o Item 3.2 do Edital PROGRAD 093/2016.
10	Isnel Ubaque Diaz	Engenharia de Energias Renováveis	Brasil/RS/Porto Alegre	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 700,00 Total: R\$ 850,00	R\$ 850,00	Indeferido. O discente não atende ao item 5.1.3 do Edital PROGRAAD nº 093/2016: “São passíveis de receber apoio financeiro, os discentes regularmente matriculados no componente curricular de TCC, a partir do TCC I (...)”.

11	Ivich Barrett Queirolo	Cinema e Audiovisual	Brasil/PR/Foz do Iguaçu	Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
12	Jeferson Martins Vaz	História - América Latina	Brasil/RS/Santa Cruz do Sul e Palmeiras das Missões.	Diárias: R\$ 200,00 Transporte: R\$ 700,00 Total: R\$ 900,00	R\$ 900,00	Inferido. O discente não atende ao item V do Edital PROGRAD nº 093/2016: “Anexar carta de anuência de seu orientador, reafirmando a necessidade da atividade”.
13	Libia Alejandra Castañeda Lopez	Cinema e Audiovisual	Brasil/PR/Foz do Iguaçu	Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
14	Luiz Gustavo Brasileiro Peixoto de Moraes	Cinema e Audiovisual	Brasil/PR/Foz do Iguaçu	Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
15	Maria Rosela Richini	Cinema e Audiovisual	Brasil/PR/Foz do Iguaçu	Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
16	Raquel Santos Souza	História – América Latina	Colômbia/Bolivar/Mahates	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	Deferido
17	Thayná Stephany De Almeida Torella	Cinema e Audiovisual	Brasil/PR/Foz do Iguaçu	Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
Valor Total:					R\$ 9.700,00	

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____, nº de matrícula _____ discente regularmente matriculado no _____ semestre, do curso _____, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, venho, por meio deste, apresentar recurso à classificação da solicitação de apoio financeiro a discentes, para realização de pesquisa de campo ou visita técnica ou viagens de estudos, para a realização de TCC, a qual foi submetida à apreciação, conforme as normas do Edital Prograd nº _____/_____. Para tanto, fundamento abaixo as razões do meu pleito.

Fundamentação

Foz do Iguaçu - PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente